

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 403, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeação do Conselho Municipal de Turismo, pelo período de 02 anos com início a partir de 23 de fevereiro de 2022 à 23 de fevereiro de 2024 e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 1826/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Santo Amaro, alterada pela Lei nº 2231 de 27 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Conselho Municipal de Turismo, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 23 de fevereiro de 2022 à 23 de fevereiro de 2024, ficando assim composto:

Representantes do Poder Público - Titulares	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Mario Carlos de Jesus dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Kelly Freitas Pope
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Moysés Santos Neto
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	Antônio Carlos Araújo Machado
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo	Frederico da Luz Santana Filho
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública	Joaquin José Filho
Representantes do Poder Público - Suplentes	
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fabricio Fernandes de Freitas Gouveia
Secretaria Municipal de Educação	José Mauro Rosa
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Cândida Xavier Requião Barreto
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	Márcio Cruz do Carmo Divino
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo	Isabela Wanderley Oliveira
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública	Diogo Dórea de Oliveira

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

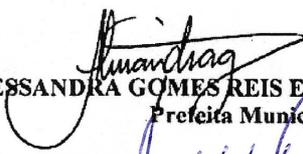


**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Representantes da Sociedade Civil - Titulares	
Representante da Rede Hoteleira	Iure Teixeira de Freitas Almeida de Cerqueira
Representante da Rede de Bares e Restaurantes	Odahilton dos Santos Santana
Representante de Entidade Civil Ruralista e Ambiental	Gilson Machado da Cruz
Representante do Sindicato do Comércio	José Roberto Rocha dos Santos
Representante da Polícia Militar	Nelmir Franklin Silva de Souza
Representante do Centro Estadual Profissional do Leste Baiano - CEEP	Mércia Maria Barbosa Oliveira de Menezes Paixão
Representantes da Sociedade Civil - Suplentes	
Representante da Rede Hoteleira	Florisvaldo Rodrigues dos Santos
Representante da Rede de Bares e Restaurantes	Josenice Jesus da Silva
Representante de Entidade Civil Ruralista e Ambiental	Jailton de Assis Santos
Representante do Sindicato do Comércio	Luiz Claudio Sacramento Coutinho
Representante da Polícia Militar	Elaine da Silva Cervantes
Representante do Centro Estadual Profissional do Leste Baiano - CEEP	Lucimery dos Santos Carvalho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


MOYSÉS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer